



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 15 de julho de 2024

Assunto: Requerimento 129/2024 – Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em apreço ao requerimento apresentado pela nobre Vereadora Joelma Franco da Cunha, a fim de postular “as informações sobre a exclusão de comentários e bloqueio de perfis nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim”, a Secretaria de Relações Institucionais esclarece que:

As redes sociais do município têm por objetivo informar à população sobre as ações da Administração Municipal, o que na prática, significa dar transparência aos atos oficiais da Prefeitura. Tal iniciativa permite a participação popular através de comentários e compartilhamentos, o que é essencial para o debate democrático. Neste sentido, a Prefeitura segue as diretrizes da Meta – empresa detentora das redes sociais Facebook e Instagram – e, por assim ser, a empresa se encarrega de dirimir os comentários considerados agressivos, com discursos extremistas ou que contenham vocábulos de baixo calão. É fundamental compreendermos que a utilização deste espaço, mas com este fim em si, não contribui para o enriquecimento do interesse popular. Ainda dentro das diretrizes estabelecidas pela Meta, a rede social segue a restrição de perfis que não possuam características próprias como a utilização de fotos ou informações que a caracterizam como pertencentes a uma pessoa. O objetivo é atentar e verificar se há a utilização de robôs ou contas fakes para a disseminação de conteúdo ofensivo ou inapropriado. Deste modo, ao seguir os parâmetros estabelecidos pelas redes sociais, a Prefeitura tem a incumbência de zelar pelo interesse público, a fim de permitir que o debate público seja sadio e respeitoso.

Certo de termos prestados os devidos esclarecimentos ao nobre vereador, subscrevemos nossas estimas de consideração.

MAURO NUNES JUNIOR

Chefe de Gabinete e Secretário de Relações Institucionais